

## **MOÇÃO N.º 5**

### **HIGIENE URBANA**

1. A reforma administrativa da cidade de Lisboa trouxe um conjunto de novas responsabilidades para as Juntas de Freguesia, permitindo uma resposta mais eficaz às necessidades da capital, nomeadamente no capítulo da higiene urbana.
2. No caso concreto da higiene urbana, cuja qualidade é seguramente motivo de maior número de queixas, esta será uma das áreas que deveria registar melhorias por causa da transferência para as juntas. É daquelas áreas onde a transferência de competências deveria permitir uma melhoria significativa de serviços ao nível de varredura e lavagem de ruas, morda química e cortes de ervas em passeio, pela relação de proximidade, uma atuação mais eficaz neste domínio.
3. Na prática, com as novas competências nesta área, a Junta de Freguesia do Lumiar deveria estar a conseguir valorizar o espaço público, desempenhando um papel importante na sua preservação e limpeza, nomeadamente adotando comportamentos amigos do ambiente e contribuindo para uma maior qualidade de vida da população.
4. Uma outra obrigação da Junta de Freguesia do Lumiar prende-se com a limpeza de sarjetas que possibilitam o escoamento das águas pluviais canalizando-as para o esgoto, através dos coletores. De forma a obviar situações extremas de entupimento da rede de coletores, tem sido visível a necessidade de realizar operações de limpeza, numa Primavera e início de Verão mais ventosos e chuvosos.
5. Mais grave está a extirpação de ervas que permite o controlo da vegetação infestante no espaço público através de equipamento mecânico. Esta situação é particularmente grave nos passeios de Telheiras.
6. É notória e prioritária uma intervenção mais regular e eficaz na limpeza da Freguesia, considerando que é primordial um apoio ao nível da organização e gestão por parte do executivo da Junta da Freguesia.
7. A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 30-06-2014, exorta o executivo da Junta de Freguesia a promover ações com a urgência que se impõe, que concretizem a resolução dos problemas que anteriormente ficam enunciados.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2014

Os Proponentes  
Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)  
Paulo Doce de Moura (PSD)

### **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Enviar:**

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

**Publicar:**

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar